

# AVISO N.º 6/2020

## Novas orientações para o processo de inscrições em exames e provas do ensino básico e secundário

### Prazo de Inscrição até 3 de abril

Informamos toda a comunidade escolar que as inscrições para exames e provas do ensino básico e secundário decorrem até ao dia 3 de abril e têm de ser realizadas de acordo com as seguintes orientações:

1. Os alunos, ou os seus encarregados de educação, descarregam, preenchem e enviam o boletim EMEC (documento 1 - para o ensino básico e documento 2 - para o ensino secundário), devidamente preenchido, para o correio eletrónico [alunos@aeermesinde.net](mailto:alunos@aeermesinde.net);
2. No caso de o aluno já dispor do boletim EMEC, poderá, em alternativa ao procedimento descrito em 1., proceder ao seu preenchimento, digitalização e envio para o correio eletrónico indicado;
3. Nas situações em que o procedimento descrito nos pontos anteriores não for possível, podem, ainda, os alunos, ou os seus encarregados de educação, proceder à inscrição através do preenchimento do formulário disponível [aqui](#);
4. **O preenchimento do boletim tem de seguir as indicações** determinadas na Norma 01/JNE/2020 (documento 3 - para o ensino básico e documento 4 - para o ensino secundário);
5. **Os códigos das** provas finais do ensino básico e de equivalência à frequência do 3.º ciclo do ensino básico são os constantes no Anexo VII da Norma 01/JNE/2020 (documento 5)
6. **O código do curso do ensino secundário**, de acordo com a codificação constante da Tabela C do Anexo VIII da Norma 01/JNE/2020 (documento 6), Os alunos do 11º ano consultam a lista C.2., os alunos do 12º ano devem consultar a lista C.1.;
7. **Os códigos dos** exames nacionais, provas de equivalência à frequência, provas de ingresso do ensino secundário são os constantes nas tabelas A1, A2, A3 do Anexo VIII da Norma 01/JNE/2020 (documento 7);
8. **Os códigos das provas de ingresso** do ensino secundário são os constantes na tabela B do Anexo VIII da Norma 01/JNE/2020 (documento 7);
9. **Os códigos das** provas a nível de escola autorizadas pelo diretor ou pelo presidente do JNE, ao abrigo do Decreto-lei n.º 54/2018, de 6 de julho, na tabela A4 do Anexo VIII da Norma 01/JNE/202 (documento 7);
10. Os serviços administrativos do agrupamento procederão à verificação da conformidade da inscrição relativamente à situação escolar do aluno e, em caso de eventuais desconformidades, contactarão o encarregado de educação/aluno para as necessárias correções;

11. Os alunos que pretenderem candidatar-se ao ensino superior terão, igualmente, de enviar o pedido de atribuição de senha efetuado na página eletrónica da Direção-Geral do Ensino Superior – em [www.dges.gov.pt](http://www.dges.gov.pt) (cf. ponto 27 da Norma 01/JNE/2020);
12. Findo o prazo de suspensão da atividade letiva presencial, os alunos que procederam à inscrição através de correio eletrónico ou de formulário, entregam o boletim de inscrição (modelo descarregado ou original EMEC) preenchido e assinado pelo encarregado de educação ou aluno, quando maior, havendo lugar, quando aplicável, ao pagamento de encargos de inscrição.
13. Para esclarecimentos devem contactar o agrupamento telefonicamente, 229 783 710 ou 932 879 100, ou via e-mail, [alunos@aeermesinde.net](mailto:alunos@aeermesinde.net).

Ermesinde, 17 de março de 2020

A Diretora

Ana Maria Cortez